



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



**PORTARIA Nº 190/2024**

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SAÚDE  
PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **LIDYA MURIELY LINHARES DE FREITAS**, matrícula funcional nº 10004, efetiva no cargo de Fisioterapeuta, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Dr. Rogerio de Andrade Amaral, CRM/GO 7296, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais a partir 03/10/2024.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a prorrogado da LICENÇA SAÚDE para a **LIDYA MURELY LINHARES DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saude, exercendo o cargo de Fisioterapeuta, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 03/12/2024 a 01/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 04 de dezembro de 2024.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Autoridade competente**

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**VOCÊ FAZENDO PARTE**